

Unidades de Produção

JOÃO CASTELO BRANCO

UM planejamento econômico que, no ambiente produtivo nacional, se nos afigura passível de satisfatória exequibilidade, no que toca ao fomento das culturas de cereais e leguminosas, seria aquêle que estabelecesse tantas “unidades de produção” quantas fôssem as regiões ecológicas mais propícias a êsse empreendimento.

Definido que fôsse, pelos estudos ecológicos já existentes, o ambiente onde as condições naturais e outras que lhes são correlatas mais favorecessem o plano em proposição, o órgão executivo do planejamento criaria em cada uma das aludidas regiões uma “unidade de produção”, que se instalaria com tôda a maquinaria necessária à cultura e beneficiamento dos produtos em causa e ainda seu armazenamento e expurgo, até que essa produção se escoasse num ritmo normal, depois de satisfeitas as exigências da região a que servisse, e de forma que a escassez ou excesso de oferta não viessem a criar problemas de circulação que hoje nos assoberbam mais do que a carência pròpriamente dita do trabalho rural.

Cada uma dessas unidades seria superintendida por um corpo de técnicos, sob cuja orientação e disciplina se moveria uma ampla equipe de aradores e tratoristas que, de parceria com a iniciativa privada, arrotearia o solo, graciosamente ou mediante uma taxa módica, forneceria o trabalho agrícola qualificado, a semente selecionada, os corretivos, os adubos, os inseticidas e fungicidas e tôda a maquinaria empregada, enquanto que o lavrador da região, abrangida pela unidade, concorreria com a terra e os braços que necessários fôssem a cada uma das fases do processamento da produção.

Um trabalho assim organizado, cujos detalhes só sua execução precisaria, representa, se não nos equivocamos, ao lado de um financiamento assentado na teoria dos custos, o maior auxílio que a nação poderia oferecer aos promotores de sua agricultura, ao mesmo tempo que instituiria um regime de tamanha elasticidade econômico-social que, pela sua continuidade de ação, a administração pública se assenhorearia gradualmente dos problemas que nos angustiam, não só no que se refere ao desconhecimento em que ainda vivemos de nosso potencial econômico se explorado num regime de trabalho racional, como no que diz respeito ao grau de assistência social que, mesmo dentro de nossos minguados recursos de país acapitalista, podemos e devemos levar aos obscuros núcleos populacionais, onde, em muitos

dêles, nem sequer penetrou ainda o mestre-escola.

Cada “unidade de produção” agiria dentro de um raio até onde sua ação de interferência se processasse econômica e eficientemente, mas tôdas elas deveriam tocar-se pelos extremos, mesmo se exercendo atividades equivalentes.

É mais do que evidente que o corpo técnico dessas “unidades de produção” prestes se inteiraria dos interesses econômico-sociais de seus jurisdicionados, animando ou refreando seus surtos de atividade, atenuando as crises ditas de crescimento que trazem muitas vêzes o desânimo à iniciativa dos mais ousados que, por deficiência própria, delas não se apercebem, assim na sua origem, como no seu desenvolvimento.

Não sei se o govêrno poderia lançar mão de um processo mais apto para surpreender os motivos que melhor justificassem a nossa projetada reforma agrária sem as surpresas do imprevisto, e antes os poderia colhêr da observação diuturna, do uso da terra pelos seus detentores, ora baseado nos atuais sistemas de propriedade e na legislação sôbre heranças.

As culturas processadas sob êsse regime de trabalho obteriam suas sementes de estações experimentais fundadas nas próprias zonas de produção, cujo número estaria em função dos diferentes ambientes produtivos.

Seria desprezada, por supérflua, a criação de campos de multiplicação de sementes que, de resto, seriam tantos quantas fôssem as “unidades de produção”.

Em síntese: cada “unidade de produção” seria provida do equipamento seguinte:

a) *Pessoal*

- 1.º, técnicos;
- 2.º, operários qualificados (aradores, tratoristas, mecânicos etc.);
- 3.º, trabalhadores braçais.

b) *Material*

- 1.º, prédios da administração;
- 2.º, prédios residenciais;
- 3.º, pavilhões de máquinas, câmaras de expurgo, armazéns, silos, paióis etc.;
- 4.º, veículos e maquinaria.

Delimitada a "unidade de produção", sua sede, cuja área seria doada pelo Estado ou Município, estaria localizada no centro teórico da "unidade", donde se irradiariam os caminhos e as estradas sobre os quais se carrearão todos os produtos colhidos e processados sobre sua extensão. Com isso lucraria todo o sistema ferroviário e rodoviário das diferentes zonas produtoras, certos que estariam do volume físico da produção a transportar e da possível conveniência de estender suas linhas no seu melhor sentido econômico.

A concentração, que a "unidade de produção" encerra no presente alvitre, permitiria iniciar, eqüitativamente, a mecanização da lavoura, sem os argumentos que invalidam para esse objetivo a pequena propriedade e, sob uma só iniciativa, coordenaria as atividades particulares, impondo continuidade e quase segurança aos trabalhos agrícolas, hoje entregues exclusivamente à capacidade individual, em muitos pontos precária.

Convém não esquecer que, dispondo da assistência aqui relacionada, os lavradores do Brasil necessitariam menos de crédito para suas atividades rurais, de vez que reduzidos os clássicos fatores de inversão, sobriam mais recursos para empregar em salários, tanto mais compensadores quanto mais racionalizados fossem seus processos de produção.

De outra parte, o cuidado dado às culturas básicas de alimentação e outras subsidiárias, valeria por uma subvenção de caráter permanente e que outras nações de maior capacidade de tributação prestam aos seus lavradores sob a forma menos operante de redução tributária.

E depois, se se quisesse considerar por um prisma simplista o lavrador nacional como o único beneficiário direto do planejamento em lide, não se poderia, como natural consequência, menosprezar o fator terra que, também ela, seria duplamente valorizada, seja com a irrigação onde o elemento água fosse economicamente utilizável, seja com a drenagem dos campos ora inaproveitados, além do combate sistemático à erosão e ao desflorestamento das terras não agricultáveis, problemas que, pela sua capital relevância, merecem um planejamento à parte.

É mister não esquecer, quando do exame das medidas visadas no presente plano de trabalho, que não se pode coerentemente aguardar que os lavradores adotem o critério de um amplo prazo de estágio, mantendo atividades de resultados a colhêr num futuro de difícil previsão, tais como a educação agrícola de seus sucessores e a investigação e difusão de problemas outros de seu exclusivo *métier*.

É curial que um planejamento desse teor exige amplos recursos, sobretudo se comparados com os que se há atribuído ao Ministério da Agricultura, mas estes sempre foram considerados

como sabidamente exíguos às mais mezinhas necessidades da nossa comunidade rural, além das nugas impostas pela nossa decantada burocracia, as quais já originaram o doesto que melancolicamente merecemos e pelo qual quem governa o Brasil e decide de seus problemas mais transcendentais é o amanuense...

Não será necessário esclarecer que a execução do presente planejamento deveria iniciar-se pelas áreas mais povoadas, o que, de certo modo, limita o número das "unidades de produção" ineficientes nas regiões de reduzido coeficiente demográfico.

Não há ainda como esquecer que o governo, colhido pelo clamor público, intervém, periodicamente, no mercado de preços dos principais gêneros de forçado consumo, mas na ignorância dos custos, sua interferência é recebida com desgosto e reserva. A adoção do critério aconselhado no presente plano o eximiria dessas dificuldades, habilitado como ele se encontraria para decidir com exatidão no mercado citado.

Não há como negar as dificuldades de exprimir em números exatos as quantias necessárias à instalação e equipamento de cada uma das "unidades de produção", inclusive o salário que, fator orgânico, entra no cômputo geral como parcela mínima, dado que todo o operariado não qualificado faz parte da contribuição dos lavradores interessados.

De qualquer modo, os recursos atribuídos à execução do presente planejamento poderiam constar de uma verba única, facilmente mobilizável pelo seu órgão executor, nada impedindo que, pela amplitude de seu vulto e pelos diferentes aspectos de sua aplicação, fosse exercida uma severa fiscalização de que se incumbiria uma comissão parlamentar.

Os Estados e os próprios Municípios, agora com suas rendas majoradas, deveriam ser convidados a prestar sua colaboração financeira, o que permitiria ampliar a rede de "unidades de produção" para além daquelas regiões naturalmente indicadas pelo seu potencial econômico.

Uma organização dessa natureza não prescindiria, é claro, de trabalhos complementares que se estenderiam, sobretudo, aos transportes, seja na aquisição de equipamento ferroviário: vagões, máquinas motrizes etc., seja no aparelhamento das nossas estradas de rodagem, cujos traçados teriam o sentido da nossa produção, assegurada esta dentro do mais eqüitativo auxílio que um governo democrático poderia proporcionar aos seus concidadãos.